

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade do servidor integrante da presente Portaria, que obtiver Comissão instituída para tal finalidade através



ativo, relacionados no anexo único, parte Estágio Probatório-AEDEP, realizada pela , no âmbito da Instituto Água e Terra.

117652/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 014/2022/SEDU

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/SEDU.

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 19.848, de 03 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.955/2018 e seus Anexos I (*Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para o Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis*),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta resolução, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA:

- MARINÊS VERÔNICA PRADO**, portadora do RG 4.596.755-7 – Chefe do Grupo Administrativo Setorial, como presidente da comissão;
- EVERALDO VELL**, portador do RG 4.464.488-6 – Assistente do Grupo Administrativo Setorial, como membro;
- GENECI DE OLIVEIRA**, portador do RG: 4.618.517-0 – Assistente do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, como membro;
- GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA**, portador do RG: 4.994.404-7 – Chefe da Assessoria Jurídica, como membro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, em 26 de outubro de 2022.

Augustinho Zucchi

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

117504/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 48/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o assistente de TI para responder pelas atribuições da Responsável pelo Protocolo Geral da Comec e Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente de TI, RIAN ROMICLEI GONÇALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.460.920-35 SSP/BA, para

responder pelas atribuições da Responsável pelo Protocolo Geral da COMEC e Gestora de Acesso do Sistema Integrado de Documentos ROSELI BANDEIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.628.197-7, que se encontrará em férias no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º – Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

PORTARIA Nº 49/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o arquiteto do Departamento de Planejamento para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o arquiteto do Departamento de Planejamento, MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.372.831-3, para responder pelas atribuições da Coordenadora do Departamento de Informação CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, que se encontrará em férias no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º – Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

117315/2022

GOVERNO DO ESTADO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 50/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro para responder pelas atribuições do Diretor-Presidente da COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, RODRIGO ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.975.568-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.957.939-39, para responder pelas atribuições do Diretor-Presidente, GILSON DE JESUS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.458-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.029.209-70, pelo período compreendido entre os dias 27.10.2022 a 15.11.2022.

Art. 2º – A vigência desta portaria está atrelada às datas mencionadas no artigo primeiro.

Publique-se.

Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2022.

Gilson Santos
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

117325/2022

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 231 DTE/SEFA, de 25 de outubro de 2022.

O **DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de outubro de 2022, da